



Lei nº148, de 23 de fevereiro de 1959.

Reajusta os vencimentos dos funcionários do quadro único:

O cidadão, HÉLIO WASUM, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos funcionários públicos do Município ficam reajustados nos termos desta Lei, a partir de primeiro de março de 1959.

Art. 2º - Os padrões de vencimentos passam a vigorar de acordo com a escala padrão e as tabelas anexas a esta Lei, da qual fazem parte integrante.

Art. 3º - Para ocorrer as despesas com as alterações de que tratam os artigos anteriores, fica o Poder Executivo autorizada a abrir os créditos suplementares que se tornarem necessários.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presentes Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 23 de fevereiro de 1959.

Hélio wasum
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 23 de fevereiro de 1959.

João Denez Posser
Secretário Geral

Anexo nº

Escala Padrão de Vencimentos

Padrão	Vencimento Mensal	Vencimento Anual
A	1.500,00	18.000,00
B	2.000,00	24.000,00
C	3.000,00	36.000,00
D	3.500,00	42.000,00
E	4.000,00	48.000,00
F	4.500,00	54.000,00
G	5.500,00	66.000,00
H	6.000,00	72.000,00
I	6.500,00	78.000,00
J	7.000,00	84.000,00



K	7.500,00	90.000,00
L	8.000,00	96.000,00
M	8.500,00	102.000,00
N	9.000,00	108.000,00
O	10.000,00	120.000,00

Designação

Padrão

Professor não titular	A
Bibliotecário	A
Porteiro contínuo	A
Zelador de cemitério	A
Professor titulado	B
Gari	B
Diretor da guarda florestal	B
Vacinador	B
Auxiliar de II classe usina Municipal	B
Telefonista – cidade	B
Escriturário	C
Intendente exator	C
Fiscal geral	E
Auxiliar de I classe – Usina Municipal	F
Motorista D.M.E.R.	F
Operador de II classe D.M.E.R	F
Operador de I classe D.M.E.R	H
Tesoureiro	H
Secretário	J
Chefe de Usina	